



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N°. 013

DATA: 15 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.1 / 4

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Burguivol Alves de Souza, José Carlos Pacheco dos Santos, José Rodolfo Rangel Moreira Cavalcanti e André da Silva Melo.

2. Justificativas de Falta

Não houve.

3. Aprovação da Súmula da 12ª Reunião Ordinária da CEAG no exercício de 2018.

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processo: 200082974/2018

Requerente: Hilton Petrucio de Souza Mendonça

Assunto: Consulta de Atribuições

Processo retirado de pauta para apreciação do relator.

4.2. Processo: 200 85872/2018

Requerente: José Ferrari de Matos Neto

Assunto: Registro de Acervo Técnico – RAT -

Em atendimento a exigência para homologação Ad Referendum

Homologado o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro André da Silva Melo, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor

4.3. Processo: 200072586/2018

Requerente Fernando Gomes Monteiro Neto

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT

Defere a emissão de Certidão de Acervo Técnico- CAT e dá outras providências.

4.4. Processo: 200085552/2018

Requerente Ernesto de Carvalho Domingues 05835268459

Assunto: Registro de Empresa

Defere a solicitação ao registro da Empresa

4.5. Processo: 200045049/2017

Requerente: Luiz Claudio Xavier Produtos Agropecuários - ME

Assunto: Registro de Empresa

Defere a solicitação ao registro da Empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N.º 013

DATA: 15 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.2 / 4

4.6. Processo: 200086661/2018

Requerente: Cicero Primo de Carvalho Júnior

Assunto: Consulta de Atribuições

Considerando as Resoluções: 218/73; 256/78 e 447/00, todas do CONFEA, e a Lei 5.194/66. Considerando que as decisões tomadas pelo Sistema com relação ao “reconhecimento de atribuições” têm de garantir segurança para os profissionais, para as instituições, para o próprio sistema e segurança para toda a Sociedade. E considerando que isto acontece quando permitidos a inserção de profissionais no mercado de trabalho com as devidas atribuições que lhe são cabíveis. Considerando que não há, até a presente data, nenhum normativo no Sistema Confea/Crea quanto a responsabilidade técnica para empresas de fabricação de gelo; Considerando que as habilitações profissionais são conferidas, por competência, mediante criteriosa análise curricular, realizada pela Câmara Especializada pertinente. Considerando que a Portaria 1.428/1993, do Ministério da Saúde, resolve no seu “Art. 2º - Determinar que os estabelecimentos relacionados a área de alimentos adotem, sob responsabilidade técnica, as suas Boas Práticas de Produção e/ou Prestação de Serviços, seus Programas de Qualidade, e atendam aos PIQs (Padrão de Identidade e Qualidade) para Produtos e Serviços na Área de Alimentos, em consonância com o estabelecido na presente Portaria - COD- 100 a 003.0001 e COD- 100 a 004.0001.”; Considerando o Decreto nº 43075, de 26 de maio de 2016, do Governo do Estado de Pernambuco, que estabelece as condições sanitárias relativas à fabricação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gelo; Considerando que o Sistema Confea/Crea entende como Responsável Técnico todo profissional que prestem serviços que necessitem de habilitação legal e conhecimentos técnicos, relativos às profissões abrangidas por esse sistema e/ou que desempenhe um cargo ou função técnica; Considerando que não é informada na Portaria supracitada, a formação do Responsável Técnico; Considerando que, observando a Portaria 1.428/1993 do MS e o Decreto nº 43075 do GEPE, o Responsável Técnico deve atuar na elaboração das boas práticas de fabricação e prestação de serviços na área de alimentos, observando o padrão de qualidade na produção, armazenamento e transporte. Levando em conta as considerações anteriores, informo que o Sr. CÍCERO PRIMO DE CARVALHO JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, Técnico em Zootecnia e Engenheiro de Segurança do Trabalho possui atribuições para ser Responsável Técnico de uma empresa de produção de gelo. Ressalto que ainda podem ser responsáveis técnicos o Engenheiro de Minas, Engenheiro Químico e o Engenheiro de Produção, observando atividades específicas as quais esses profissionais são habilitados.

4.7. Processo: 200085726/2018

Requerente José Jairo Florentino Cordeiro Junior

Assunto: Anotação de Curso

Aprueba a anotação do curso de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” em nível de Mestrado em Produção Agrícola, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no cadastro do profissional José Jairo Florentino Cordeiro Junior, sem adicionamento de título.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N.º 013

DATA: 15 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.3 / 4

4.8. Processo: 200085381/2018

Requerente Ernesto de Carvalho Domingues

Assunto: Anotação de Curso

Aprova a anotação do curso de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” em nível de Doutorado em Oceanografia, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no cadastro do profissional Ernesto de Carvalho Domingues, sem adição de título e novas.

4.9. Processo: 200078580/2018

Requerente: Paulo Gonçalves dos Santos Filho

Assunto: Certidão de Acevo Técnico – CAT

Pelo indeferimento da emissão CAT do profissional Engenheiro Civil Paulo Gonçalves dos Santos Filho.

4.10. Processo: 9900023023/2017

Requerente: MGV Construções e Serviços Gerais Ltda - ME

Assunto: Julgamento à revelia.

Pelo julgamento à revelia

4.11. Processo: 200069096/2017

Requerente: Bruno Moraes Lobo Alves da Silva

Assunto: Certidão de Acevo Técnico – CAT

Processo retirado de pauta para apreciação do relator.

4.12. Plano de Trabalho para o exercício de 2018.

Enviado para apreciação da diretoria, conforme CI 006/2018 – CEAG

4.13. CI n.º 001/2014

Requerente: Comissão de Atualização dos Atos Normativos do Crea-PE

Assunto: Revisão de Atos Normativos do Crea-PE.

Processo retirado de pauta para apreciação dos membros.

5. Informes

5.1. – Do Coordenador: Não houve.

5.2 Do Coordenador Adjunto: Não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

REUNIÃO N.º 013

DATA: 15 de agosto de 2018

LOCAL: Sala da CEAG

HORÁRIO: 18:30hs

fls.4 / 4

5.3 Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

CI 002/2018 – Comissão de Divulgação – assunto: Divulgação durante a SOEA.
O Coordenador deu conhecimento aos membros presentes.

7. Encerramento

Às 21:30 nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador José Carlos Pacheco dos Santos, declarou encerrada a sessão.

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos
Coordenador da CEAG

ANDRÉ DA SILVA MELO

JONAS EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA

BURGUIVOL ALVES DE SOUZA

SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS

JOSÉ RODOLFO RANGEL M. CAVALCANTI

ROSANA COIMBRA DE SOUZA